



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 237

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação do Presidente Sr. Luiz Cezar da Silva. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sra. Nelsi Maristela Valigura e Tierrí Rafael Angeluci (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Ana Cristina Duda (Fundação Municipal Proamor); Sr. Cesar Petronio Mendes (Secretaria Municipal de Gestão Financeira); Sra. Vanduire Arcoverde Silva (Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos) e Sr. Derci Roberto Cabral Nunes (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). Os **conselheiros não governamentais titulares**: Sr. Luiz Cezar da Silva (Presidente) e Sra. Fernanda de Almeida da Silva (Entidades de Proteção Social Básica); Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo (Vice-Presidente / Profissionais da Área da Assistência Social). Os **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Sra. Neumari Perpétua da Cunha (Secretaria Municipal de Saúde). Os **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Sra. Luci Teixeira Biscaia (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Sra. Ronilda Aparecida de Souza Santos (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade). **Registramos as presenças**: Sra. Lucília do Rocio Lopes Andrade (Secretária Executiva); Sra. Patrícia Mitui (Assistente Administrativo CMAS); Sra. Sandra Regina Wichert Cisco e Sra. Vera Lúcia dos Santos Pereira (Divisão de Monitoramento, Controle Social e Sistemas de Informação/SMAS); Sra. Simone Abilhôa (Gerência de Proteção Social Especial). A reunião tem a **seguinte pauta**: 1- Programa Viver sem limites; 2- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa – AFAl; 3- Alteração da Lei de Criação do CMAS; 4- Parecer quanto ao cumprimento da execução do objeto do convênio APAE para o Laboratório de Informática; 5- Informes Gerais. **Abertura**: Estabelecido o *quórum* qualificado de dois terços dos membros para dirimir o item três da pauta: Alteração da Lei, às quatorze horas e quinze minutos, o presidente Sr. Luiz Cezar inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicita inclusão na pauta, a apreciação das solicitações de inscrição no CMAS das Entidades: Associação Beneficente Lua Nova; Conselho da Comunidade da Comarca de Ponta Grossa e Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN. **Aprovado**. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que a Comissão analisou a documentação no dia dezessete de novembro, mas não foi apresentado na plenária anterior justificando a

38 inclusão nesta reunião. A conselheira Érica diz que as três Entidades tiveram as
39 inscrições deferidas, sendo: o GAAN como garantia de direitos, o Conselho da
40 Comunidade como garantia de direitos e a Associação Beneficente Lua Nova como
41 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O presidente Sr. Luiz Cezar
42 informa que as referidas Entidades estão tipificadas mencionando que a Lua Nova é
43 mantida por empresas com renda superior a um milhão de reais. A conselheira Érica
44 fala que essa Entidade tem o Centro de Educação Infantil e o contra turno social
45 (Fortalecimento de Vínculos). A conselheira Vanduire indaga se a Entidade solicitou
46 somente a inscrição ou também o recurso sendo respondido pelo presidente Sr. Luiz
47 Cezar que foi apenas o registro e que o registro não é garantia de recurso. O
48 conselheiro Tierri pergunta sobre o Conselho da Comunidade e a conselheira Érica
49 responde que é garantia de direitos expondo que a Entidade foi chamada para conversa
50 por se tratar de um Conselho se inscrever em outro Conselho sendo esclarecido que o
51 nome da instituição é Conselho em âmbito nacional, mas é uma Entidade que trabalha
52 garantindo o direito das pessoas em regime prisional. O conselheiro Tierri indaga se a
53 Entidade Lua Nova entrou nas quinhentas vagas do contra turno e qual é a capacidade.
54 A conselheira Érica diz que a capacidade é para trinta e cinco e a conselheira Ana Duda
55 fala que eles têm a própria seleção e um serviço específico e fechado
56 institucionalmente. O presidente Sr. Luiz Cezar expõe para apreciação o deferimento
57 das inscrições citadas. **Aprovado.** Passa-se ao próximo item da pauta com o relato da
58 **Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social.** O
59 conselheiro Tierri relata que na reunião de Comissão do SUAS, tratou-se da aprovação
60 do convênio do Programa AFAl concluindo não ser necessária por se tratar de recurso
61 do Fundo para a Infância e Adolescência para os abrigados do CENSE em medida
62 socioeducativa. Explica que o recurso será liberado em três parcelas para o
63 acompanhamento das famílias dessas crianças e que a segunda parcela será
64 repassada após a utilização de oitenta por cento (80%) da primeira. Menciona que a
65 Comissão optou em aprovar a execução do serviço, mesmo não sendo necessária. A
66 conselheira Érica fala que serão três parcelas de cinquenta e cinco mil reais (55.000,00)
67 totalizando cento e sessenta e cinco mil (165.000,00) e que será executado no
68 equipamento CREAS, da Política de Assistência social, por isso optou-se pela
69 aprovação. O conselheiro Tierri verifica que antecipou o item dois da pauta: **Atenção às**
70 **Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa – AFAl** e retorna
71 ao primeiro item: **Programa Viver sem Limites.** Informa que o recurso é proveniente do
72 Fundo Estadual de Assistência Social para a Residência Inclusiva. Diz que o Governo
73 Federal financia dez mil reais por mês e partindo da aprovação do Plano de Ação serão
74 cinco mil reais do Fundo Estadual totalizando quinze mil reais mensais. Relata que,

75 segundo a Gerência de Proteção Social Especial, esse valor será utilizado em custeio,
76 material de limpeza, material de consumo, alimentação e serviço de terceiros (pessoa
77 jurídica) com a ideia de terceirizar o serviço de terapia ocupacional para os internos.
78 Relata que a Comissão sugeriu a aprovação do Plano. A conselheira Ronilda pergunta
79 quem gerenciará o recurso e se irá para Entidade. O conselheiro Tierri responde que
80 será pela Gerência de Proteção Social Especial e a Sra. Simone explica que não será
81 para a Entidade e sim, para o Gestor. A Conselheira Érica lembra que a Residência
82 Inclusiva ainda não está em funcionamento e que, talvez a Gerência deixasse de
83 adquirir esse material proposto e investisse em pagamento de pessoa jurídica com a
84 contratação de profissional justificando que o não funcionamento é devido à falta de
85 profissionais. A conselheira Ronilda indaga se o recurso poderia ser utilizado para
86 pagamento dos funcionários necessários para implantação da Residência e o
87 conselheiro Tierri responde que o recurso pode ser utilizado para contratação, porém
88 não será possível pelo limite prudencial do nosso município. A conselheira Érica
89 menciona a possibilidade de contratar pela rubrica de pessoa jurídica e o conselheiro
90 Tierri fala que só se pode contratar cargo que não exista no quadro da Prefeitura. A
91 conselheira Ana Duda se reporta ao dia em que a Secretária Beatriz esteve em reunião
92 neste Conselho mencionando que já tinha a equipe. O relator Tierri prossegue
93 apresentando o ofício da Gerência de Proteção Social Básica que solicita **autorização**
94 **para adquirir material para instalação elétrica e pintura da sala da Gerência com**
95 **recursos do Índice de Gestão Descentralizada/ IGB-Bolsa**. Relata que as normativas
96 preveem despesas com pequenas reformas e reparos e o valor será de doze mil reais
97 conforme previsto em suplementação no Plano de Aplicação. Comunica que a Gerência
98 mudou para outro espaço físico justificando a necessidade do material solicitado. Cita a
99 necessidade de emissão de **parecer referente ao convênio da Associação de Pais e**
100 **Amigos dos Excepcionais/ APAE** proveniente de emenda parlamentar do ano dois mil
101 e dez para compra de equipamento de informática (computadores, televisão, projetor).
102 Fala que os equipamentos foram adquiridos pela Gerência Técnica e repassados para
103 Entidade através de Termo de Cessão. Relata que a Comissão visitou a Entidade
104 identificando que os equipamentos estão embalados no almoxarifado aguardando a
105 entrega dos móveis pela Empresa contratada para posterior instalação no laboratório de
106 informática. Diz que a Comissão sugeriu que a Gerência Técnica anexe documento de
107 entrega desses equipamentos. A conselheira Ana Duda pergunta se o recurso não foi
108 destinado especificamente para APAE e o porquê do Termo de Cessão. A Sra. Sandra
109 explica que a emenda vem destinada para Entidade, porém o repasse não pode ser em
110 dinheiro devendo a compra ser através do município identificando os equipamentos com
111 placa de patrimônio. Acredita que posteriormente se possa criar Lei de doação. O

112 presidente Sr. Luiz Cezar fala que o parecer da Comissão é pela aprovação dos
113 Programas **AFAI** e **Viver sem limites; ofício da Gerência Básica e parecer quanto ao**
114 **cumprimento da execução do objeto do convênio APAE** para o Laboratório de
115 Informática e abre para aprovação da plenária. **Aprovado.** O presidente Sr. Luiz Cezar
116 propõe deixar a aprovação da alteração da Lei por último passando aos **Informes**
117 **Gerais.** A Secretária executiva Lucília acusa o recebimento do ofício do CMDCA que
118 solicita a indicação (até dia dezoito de outubro) de quatro membros deste Conselho,
119 indicados pelo presidente, para participar do processo eleitoral dos conselheiros
120 tutelares. Diz que serão eleitos: um conselheiro titular e quinze suplentes. O presidente
121 Sr. Luiz Cezar deixa livre para os conselheiros presentes que quiserem participar e
122 indaga se o ofício informa a data da eleição sendo respondido pelo conselheiro Cesar
123 que a data ainda não foi definida. O conselheiro Terri sugere que sejam dois
124 governamentais e dois não governamentais. Os conselheiros Cesar e Vanduire
125 disseram que votam pelo CMDCA e a conselheira Luci fala que vota pela Colmeia. Após
126 manifestação dos presentes, participarão da votação os conselheiros: Ana Duda e
127 Neumari, Fernanda e Ronilda. O presidente Sr. Luiz Cezar apresenta o convite para o
128 Primeiro Ciclo de Diálogo e Estruturação da Rede Cristã de Agentes em Proteção e
129 Prevenção às Drogas em Ponta Grossa – REAGE PG. Fala que pedem apoio para
130 estruturação da rede cristã e nomina os órgãos que já manifestaram apoio, sendo:
131 Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD; Rede Evangélica Paranaense
132 de Ação Social – REPAS; Diocese de Ponta Grossa; Cáritas Diocesana de Ponta
133 Grossa; Associação dos Ministros Evangélicos de Ponta Grossa – AME; Associação
134 Comercial e Industrial de Ponta Grossa – ACIPG; Conselho Comunitário de Segurança
135 de Ponta Grossa – CONSEG; Rede de Comunidades Terapêuticas de Ponta Grossa;
136 Igreja Batista Verdade; Grupo de Amor Exigente Vida Plena. Comunica que o primeiro
137 encontro será dia vinte e três de outubro no Centro Cultural. A conselheira Ana Duda
138 pergunta em que sentido será esse apoio e o presidente Sr. Luiz Cezar responde que
139 haverá o primeiro encontro com os representantes dessas Entidades e se, o Conselho
140 aceitar dar apoio irá nessa data representado por um conselheiro e a partir desse
141 encontro se definirá o apoio. A conselheira Érica acredita que seja como um Fórum para
142 debater a política. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que o Conselho irá somar e que será
143 divulgado para todos os conselheiros. Indaga se a plenária é a favor desse apoio.
144 **Aprovado.** O presidente Sr. Luiz Cezar comunica que será publicada a Resolução
145 CMAS quarenta e três ratificando as deliberações e recomendações da IX Conferência
146 Municipal de Assistência Social aprovada na plenária anterior. A Secretária Lucília
147 justifica as ausências das conselheiras Leni e Karym que participam de evento de
148 trabalho; conselheira Marialva proferindo palestra e conselheira Cléa por motivo de

149 saúde. O presidente Sr. Luiz Cezar retorna ao terceiro item da pauta - **Alteração da Lei**
150 **de Criação do CMAS** dizendo que foi discutido bastante na Comissão e enviado para
151 todos os conselheiros por *e-mail*. A conselheira Ana Duda observa que um grande
152 número de conselheiros não recebeu a cópia da lei e o conselheiro Tierrri sugere que se
153 faça a leitura. O conselheiro Cesar diz que não recebeu o arquivo, mas constatou que
154 foi enviado sugerindo possibilidade de prorrogar o prazo da aprovação estabelecendo
155 um tempo para os conselheiros analisarem. Aponta que visualizou textos duplicados
156 ficando confuso e que, embora seja corrigida pela Câmara entende que é melhor enviar
157 corretamente evitando emenda posterior. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que a
158 preocupação é pelo trabalho da Comissão que elaborou as alterações e que essa
159 mesma Comissão seria para organização da eleição dos conselheiros não
160 governamentais postergada para o ano que vem e com sugestão de data para treze de
161 fevereiro. Menciona que, se não se engana, se fará uma formação para os novos
162 conselheiros na semana seguinte (de quinze a vinte e dois) e posse no dia vinte e oito
163 de fevereiro por isso há necessidade que a Lei seja aprovada neste ano para dar tempo
164 de passar pela Câmara para votação pelos vereadores. O conselheiro Cesar diz que o
165 prazo que ele pede é de uma semana ou dez dias retornando a aprovação na próxima
166 reunião ordinária no dia vinte e nove. A conselheira Ana Duda compartilha da proposta
167 do Cesar por se tratar da alteração da Lei. O presidente Sr. Luiz Cezar lança duas
168 propostas: a sugestão do conselheiro Cesar de que não passe hoje deixando para a
169 plenária no final do mês e a segunda proposta de analisar e aprovar nesta reunião.
170 **Aprovada por unanimidade** a apreciação na próxima plenária. O conselheiro Cesar
171 pede desculpa por ter falado justificando que não estava confortável em aprovar sem
172 prévia leitura do texto. Esclarece que o *e-mail* foi enviado, mas, não recebido por ele
173 devido a problemas na internet da Prefeitura. A conselheira Ana Duda sugere que o
174 administrativo do CMAS envie *e-mail* com solicitação de confirmação verificando quem
175 não retornou para posterior contato. **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais
176 havendo a tratar, o Presidente Sr. Luiz Cezar da Silva agradece a presença dos
177 conselheiros e demais convidados encerrando a reunião às quatorze horas e cinquenta
178 minutos. A presente ata foi gravada e transcrita pela assistente de administração, Sra.
179 Patrícia Mitui, redigida por mim, Lucília do Rocio Lopes Andrade, secretária executiva e,
180 após aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros
181 presentes.